

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, cujo objeto é: **“Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação de receitas do Município de Candói/PR”**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Instituição credenciada por item:

Item	Valor Unit. R\$	Contratado	CPF/CNPJ
2	1,70	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12
3	1,50	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12

Candói, 6 de março de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:D2DACF66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2020. Edição 1964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>